



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3676 , DE 06 DE OUTUBRO DE 2.000.

EMENTA: *Declara Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2.000, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais, no dia 03 de novembro de 2.000 (Sexta-feira).

Parágrafo Único – Os servidores das Áreas de Saúde, Segurança, Obras e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que terão o expediente a que se refere a data acima, regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.

Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 06
de outubro de 2.000.


JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal